
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 09/2023 - CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a escolha dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2379/2014;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Art. 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Paiçandu/Paraná;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Reunião de Posse, realizada no dia 18 de Dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Deliberar pela aprovação da Eleição da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Paiçandu-PR, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) conforme orienta o artigo 7º do Regimento Interno do CMDPI para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Deste modo, fica nomeada a atual composição da Mesa Diretora do CMDPI:

Presidente: Yara Cristina Romano da Silva, conselheira governamental,

representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Vice-Presidente: Ana Maria Masson Moreira, conselheira não governamental,

representante da Sociedade Civil- Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos da Pessoa Idosa- (SCFVI)

Secretário/a: Fátima Roberto Mateus, conselheira não governamental,

representante da Sociedade Civil- Das Organizações dos Usuários - Paróquia

Santo Cura D'Ars

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na presente data.

Paiçandu, 18 de Dezembro de 2023.

YARA CRISTINA ROMANO DA SILVA

Presidente do CMDPI

Publicado por:

Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:1AD58047

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/12/2023. Edição 2924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a escolha dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2379/2014;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Art. 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Paiçandu/Paraná;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Reunião de Posse, realizada no dia 18 de Dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Deliberar pela aprovação da Eleição da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Paiçandu-PR, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) conforme orienta o artigo 7º do Regimento Interno do CMDPI para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Deste modo, fica nomeada a atual composição da Mesa Diretora do CMDPI:

Presidente: Yara Cristina Romano da Silva, conselheira governamental, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Vice-Presidente: Ana Maria Masson Moreira, conselheira não governamental, representante da Sociedade Civil- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa- (SCFVI)

Secretário/a: Fátima Roberto Mateus, conselheira não governamental, representante da Sociedade Civil- Das Organizações dos Usuários - Paróquia Santo Cura D'Ars

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na presente data.

Paiçandu, 18 de Dezembro de 2023.



Yara Cristina Romano da Silva
Presidente do CMDPI